



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.943 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar até 02 de maio de 2004 o prazo previsto na Portaria nº 3941, de 02/02/2004, e designar a **Sra. SIRLEY APARECIDA DE SOUZA E SILVA** e **Dra. ANA CLÁUDIA REZENDE SILVEIRA** para integrarem a referida Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal


WARLLEY PINHEIRO ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicada no jornal "Folha Popular", edição nº 2156, de 23/04/2004.